



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Vereadora Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

Indicação nº. 644/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, que seja viabilizada a implantação de uma extensão da Junta de Serviço Militar no Distrito Taboca, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços militares para os moradores daquele distrito e de comunidades vizinhas.

AUTORIA: Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade atender uma demanda relevante da população do Distrito Taboca, especialmente jovens que precisam realizar o alistamento militar obrigatório, solicitar emissão de documentos militares, regularizações e demais serviços oferecidos pela Junta de Serviço Militar.

Atualmente, todos os procedimentos relacionados ao serviço militar são centralizados na sede do município, o que gera dificuldades de deslocamento, custos adicionais e perda de tempo para os moradores da zona rural e dos distritos mais distantes. Considerando a grande extensão territorial de São Félix do Xingu e a expressiva população residente no Taboca e região, a implantação dessa extensão da Junta Militar trará significativa melhoria no atendimento ao público, descentralizando e otimizando os serviços prestados.

Dessa forma, solicitamos especial atenção para que seja avaliada a possibilidade de instalação desse ponto de atendimento, contribuindo com o desenvolvimento local e com o fortalecimento das ações administrativas municipais.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, o subscrevente desse, veem na forma regimental, indicar que oficie ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, que seja viabilizada a implantação de uma extensão da Junta de Serviço Militar no Distrito Taboca, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços militares para os moradores daquele distrito e de comunidades vizinhas.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de novembro de 2025.

Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

RMAS/rmas

Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788
thais.parente@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Anexão ao Plenário

19 NOV 2025

16ª Sessão Ordinária
2º Per. Legislativo